PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.864/2016

DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS I E II DA LEI MUNICIPAL N.º 2.189, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício vigente de 2016, no valor total de R\$ 85.050,00 (oitenta e cinco mil, cinquenta reais) distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.02.10.301.0003.3.026- 4490.52.00	Equipamentos e material permanente	23	15.050,00
02.10.04.10.305.0003.4.004- 3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	50	20.000,00
02.10.02.10.301.0003.4.023-	Contratação por tempo determinado	02	28.000,00
3190.04.00 02.10.02.10.301.0003.4.026- 3190.04.00	Contratação por tempo determinado	02	5.500,00
02.10.04.10.305.0003.4.004-	Contratação por tempo determinado	02	16.500,00
3190.04.00 TOTAL			85.050,00

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.03.10.302.0004.3.021- 4490.52.00	Equipamentos e material permanente	23	15.050,00
02.10.04.10.304.0003.4.003- 3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	02	20.000,00
02.10.02.10.301.0003.4.022- 3190.04.00	Contratação por tempo determinado	02	10.000,00
02.10.03.10.302.0004.4.005- 3390.30.00	Material de consumo	02	40.000,00
TOTAL			85.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 09 de setembro de 2016.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal